



GRUPO PARLAMENTAR

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Deputado Filipe Neto Brandão

Assunto: Audição do Senhor Ministro das Finanças ao abrigo do n.º 3 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República

O Partido Socialista chumbou hoje todos os requerimentos da oposição com vista a esclarecer o processo TAP. A TAP vai absorver mais de 3 mil milhões de euros dos contribuintes, mas ao mesmo tempo decide pagar uma enorme indemnização a uma administradora, a ainda Secretária de Estado do Tesouro.

Ao mesmo tempo, o País assiste a uma rotação de cadeiras entre gestores e membros do Governo, sem que se perceba os critérios que subjazem a essas mudanças, em concreto da ex-administradora da TAP, que transitou para a NAV e depois para o Ministério das Finanças.

O Ministro Fernando Medina, pelas responsabilidades que tem, não pode fugir ao escrutínio do Parlamento e esconder-se atrás do biombo da maioria absoluta do PS.

Este processo tem muito pouco de transparente e muitas questões estão ainda por esclarecer.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PSD vêm requerer potestativamente a audição urgente do Senhor Ministro das Finanças, para prestar esclarecimentos sobre os factos supra referidos.

Assembleia da República, 4 de janeiro de 2022

Os Deputados,

Hugo Carneiro

Duarte Pacheco

Alexandre Simões